

PORTARIA Nº 295 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Público Municipal Sr.^a **JANICE MORAES DA SILVA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Licença Luto no período de três dias, conforme o inciso IV, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento de seu cunhado Adimir Gauer.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 18 de novembro de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

TAMARA MARMIDT
Assessora do Prefeito